



Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Ilhota, 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO SOCIAL

Vimos por meio deste, apresentar relatório social referente ao auxílio funeral de RHALIDA JÉSSICA REINERT falecida em 29/04/2024.

Rhalida, residia com sua filha Raruany (04 meses de idade), na Rua Abel João Corrêa, 324 - Ilhotinha - Ilhota/SC. O núcleo familiar possui cadastro único no município desde janeiro/2024, não era acompanhada pela rede socioassistencial, porém com base nas documentações e atendimento do solicitante do benefício, Nailson que declarou ser o pai de Raruany.

Diante da situação socioeconômica apresentada, foi concedido o Benefício Eventual - Auxílio Funeral, correspondente a um salário mínimo vigente, sendo o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), destinados para custeio com a funerária, onde constitui-se em auxílio à família, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, conforme **Lei Complementar Nº 225/2024 e Resolução do CMAS 06/2022.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Franciane Cristina Teixeira

Psicóloga
CRP 12/10675


**Lilian Maria de Oliveira
Deschamps**

Assistente Social
CRESS 12/4500



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota CNPJ : 83.102.301/0001-53

Secretaria de Assistência Social

Rua: Modesto Vargas 492, - Centro - Ilhota - SC
CNPJ : 14.756.846/0001-60 CEP: 88.320-000
Fone (47) 3343-7061 E-mail:assistencia@ilhota.sc.gov.br

Requisição de Material ou Serviço Nº **064** 2024

Orgão Requisitante:

Secretaria de Assistência Social

Solicito a V.S^a. providências para: Aquisição de Material

Prestação de Serviço

Conforme Especificações Abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Previsão de Custo	
				Unitário	Total
1	AUXÍLIO FUNERAL	UNIDADE	1	1.412,00	R\$ 1.412,00
Total				R\$	1.412,00

Destino / Aplicação / Justificativa:

RECURSO DESTINADO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL REFERENTE AO FALECIMENTO DE RHALIDA JÉSSICA REINERT, FALECIDO EM 29/04/2024, PAGAMENTO A SER EFETUADO COM RECURSO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA MODALIDADE AUXÍLIO FUNERAL, CONSTITUI-SE EM AUXÍLIO A FAMÍLIA, COM OBJETIVO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 225/2024 E RESOLUÇÃO 06/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VALOR DO AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDE A 1 SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE.

Em: **24/05/2024**

Assinatura do Requisitante

**FUNERÁRIA SANTA RITA
ASSISTÊNCIA FAMILIAR
LTDA**

Responsável

A Licitação

A Dispensa

Diretor de Compras

Ordenador da Despesa

ORGÃO		
UNIDADE		
ATIVIDADE		
PROJETO		
RECURSO		
DOTAÇÃO		
ELEMENTO		RESPONSÁVEL